



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 8740/25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear GEDSON CANDIDO DA SILVA, para exercer a função de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL VII, convocado pelo Edital nº 14/2025, de 14 de agosto de 2025, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 01/09/2025, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º – O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 01 de setembro de 2025

OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2025.09.01 13:24:31 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 01/09/2025

Art. 86 Lei Orgânica

*Ozeta*  
Visto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

### TERMO DE POSSE

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data o(a) servidor(a) GEDSON CANDIDO DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 8740/2025, de 01 de setembro de 2025, para exercer a função pública de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL VII, habilitado(a) em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 01 de setembro de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604 Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604 Dados: 2025.09.01 13:21:42 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Gedson Cândido da Silva*  
GEDSON CANDIDO DA SILVA  
Empossado(a)